

PORTARIA Nº 274-2024
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social;

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 55/2024-DIRAF, visando a contratação direta por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, para contratação direta da empresa TAM SUPORTE E MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA**, com o fim de prestação de serviços de suporte técnico continuado (remoto e local) no **Sistema ERP TOTVS Protheus** à PRODAM, com a manutenção dos módulos Orçamento, Contabilidade, Contratos, Contas a Pagar, Contas a Receber, Faturamento, Recursos Humanos, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção.”, pelo preço global de **R\$ 116.631,36 (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)**.

Manaus, 2 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

